



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 011/2025 Bom Jesus do Tocantins /TO, 02 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Grupo de Trabalho da Cultura Digital de Bom Jesus do Tocantins/TO.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei,

Considerando a finalidade do Grupo para planejar, articular, propor e acompanhar ações voltadas à Cultura Digital no âmbito da Rede Municipal de Ensino deste município;

Considerando a necessidade de promover o uso crítico, ético, criativo e inclusivo das tecnologias digitais;

Considerando a contribuição para a inovação pedagógica, a melhoria da aprendizagem e a redução das desigualdades de acesso e uso das tecnologias digitais,

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Grupo de Trabalho da Cultura Digital de Bom Jesus do Tocantins - TO. Fica assim constituído:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

COSMA COELHO RIBEIRO

LUANA CIRQUEIRA DIAS

MARIZA BARBOSA GOMES

VANUZA MARIA PAULINO MOURA

II - Representante da Escola Municipal Santa Luzia:

EDIVANIA RODRIGUES AGUIAR NEVES

EMANOEL RAMOS GÓES



III- Representante da Escola Municipal Maria Lima Barbosa “Guarla Lupe”:

SEBASTIANA PEREIRA DE BRITO JORGE MORAIS

IV- Representante do Centro de Educação Infantil Reginalva Gomes Ferreira:

JANETE FERREIRA DOS SANTOS CASTRO

Art. 2º. Nomear EMANOEL RAMOS GÓES como Articulador da Cultura Digital.

Art. 3º Ressalta-se neste Ato que as funções dos membros deste Grupo de Trabalho, são consideradas de relevância e voluntária, e que não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.

Maria da Paixão Dias Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Portaria 061/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-adc59f-031220251552571058**